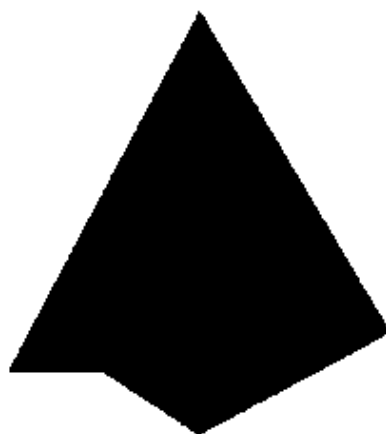




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE
MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO
TRABALHO – CEJUSC 1º GRAU - BELO HORIZONTE**

**JUIZA SUPERVISORA DO CEJUSC 1º GRAU:
FLÁVIA CRISTINA ROSSI DUTRA**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Criado pela Resolução GP N. 81, de 14 de setembro de 2017

Edital de Correição publicado no DEJT da Justiça do Trabalho em 12-4-2019, p. 2.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia vinte e seis de abril de 2019, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – CEJUSC 1º GRAU de Belo Horizonte, situado na Rua Goitacases, 1.475 – 16º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Supervisora do CEJUSC 1º GRAU, Dra. **Flávia Cristina Rossi Dutra**; pelo MM. Juiz Substituto **Washington Timóteo Teixeira Neto** pelo Chefe de Gabinete, Sr. Felipe Bazzoni Franco; pelos servidores Alessandra Rodrigues Rochael Galvão, Daniela Almeida Soares Batista Procópio, Dimas Batista de Carvalho, Gislene Gomes Taveira, Isabela Maria Mageste Martins Messias, José Milton dos Santos, Leo Bryan Lisboa Batista, Liliane Dornelas Cruz, Luciene Emília Cordeiro, Maria Carolina Silva Terçariol e Priscila da Silva Souza e pelo estagiário Victor Cardoso Pereira. Ausentes os servidores Carolina Cançado Lanna e Luciano de Franco Ribeiro, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES CEJUSC – 1º GRAU PROCESSOS NO PJE– os registros dos itens “1” a “3” abaixo foram extraídos do sistema SICOND e abrangem exclusivamente processos eletrônicos.

1.1. AUDIÊNCIAS REALIZADAS:

1.2. Fase de conhecimento – ano 2018

Ano 2018	mês												Totais
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Classe													
Ação Civil Coletiva			1							1			2
Ação Civil Pública			1								1		2
Ação de Cumprimento				2	4		4	1					11
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	66	142	116	227	319	156	145	134	200	119	163	68	1855
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	152	370	327	311	281	241	227	169	163	137	287	142	2807
Consignação em Pagamento	188	246	198	276	247	254	200	271	209	139	218	168	2614
Cumprimento de sentença					1								1
Homologação de Transação Extrajudicial	2	3	6	9	4	7	7	11	9	6	19	9	92



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica													
Monitória													1
Petição													2
Totais	408	761	649	825	857	658	584	586	581	403	688	1388	7388

1.2.1. REGISTROS DE PROCESSOS SOLUCIONADOS SEM EXAME DE MÉRITO
 – os registros foram extraídos do sistema e-Gestão. Todas as extinções neles constantes foram realizadas em atas de audiência no Aud-PJe e integram a base de dados de audiências realizadas discriminadas no item acima.

Processos solucionados sem exame de mérito – ano 2018

	PJe
Extintos	26
Arquivamento	216
Desistências	219
Outras decisões	0
Total	461

1.3. Fase de execução – ano 2018

Ano 2018	mês												Totais
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Ação Civil Coletiva				1				1					3
Ação civil Pública			1										1
Ação de cumprimento				1	1			3		2	2		11
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	60	197	190	307	276	210	237	373	397	263	299	165	2.974
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	74	151	171	187	159	143	144	287	332	157	177	130	2.112
Consignação em Pagamento		2										1	3
Cumprimento de sentença		1	1	1	1		3				1		8
Embargos de Terceiro									1		1		2
Execução de Termos de Ajuste de Conduta				2		1	2			1			6
Execução Provisória em Autos Suplementares	14	33	41	80	61	46	51	80	73	40	67	39	625
Exibição							1						1
Homologação de Transação Extrajudicial									1				1
Monitória										1			1
Totais	149	384	404	579	498	400	440	744	804	464	547	335	5.748



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.4. Fase de conhecimento – janeiro a março de 2019

Fase do Processo	Classe	Mês/Ano Data da Audiência	2019/01	2019/02	2019/03	Totais
Conhecimento	Ação Civil Coletiva					
	Ação Civil Pública		1			1
	Ação Trabalhista - Rito Ordinário		62	63	92	217
	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo		140	219	177	536
	Consignação em Pagamento		126	263	207	596
	Homologação de Transação Extrajudicial		6	24	25	55
	Monitória				23	23
	Totais		335	569	525	1.429

1.4.1. REGISTROS DE PROCESSOS SOLUCIONADOS SEM EXAME DE MÉRITO

– os registros foram extraídos do sistema e-Gestão. Todas as extinções neles constantes foram realizadas em atas de audiência no Aud-PJe e integram a base de dados de audiências realizadas discriminadas no item acima.

Processos solucionados sem exame de mérito – janeiro a março 2019

	PJe
Extintos	6
Arquivamento	55
Desistências	31
Outras decisões	-
Total	92

1.5. Fase de execução – Janeiro a março de 2019

	Mês/Ano Data da Audiência	2019/01	2019/02	2019/03	Totais
Classe	Ação Civil Coletiva		2		3
	Ação de cumprimento			1	1
	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	105	265	204	574
	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	78	167	165	410
	Cumprimento de sentença		3	2	5
	Embargos de Terceiro			1	1
	Execução Provisória em Autos Suplementares	27	47	57	131
	Totais	211	484	430	1.125



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

2. ACORDOS REALIZADOS POR CLASSE E FASE PROCESSUAL

2.1. Acordos realizados em fase de conhecimento – 2018

Ano 2018	mês												Totais
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Classe													
Ação Civil Coletiva				1								1	
Ação Civil Pública												1	
Ação de Cumprimento					2	3		2	1				
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19	52	44	81	85	36	48	53	54	43	43	29	587
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	85	198	158	123	123	129	112	89	87	67	129	63	1363
Consignação em Pagamento	91	113	68	123	105	128	89	135	96	50	77	68	1143
Homologação de Transação Extrajudicial	2	2	5	2	2	5	6	9	8	5	17	9	72
Petição								1					1
Totais	197	365	276	331	318	298	258	287	245	166	267	169	3177

2.2. Acordos realizados em fase de execução – 2018

Ano 2018	mês												Totais
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Classe													
Ação de cumprimento								1	1		2	1	
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21	75	58	107	93	84	80	134	131	117	99	64	1063
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	35	71	88	87	76	61	67	123	147	77	86	56	974
Carta de ordem							1						1
Consignação em Pagamento		1											1
Cumprimento de sentença				1		1							2
Embargos de Terceiro									1		1		2
Execução de Termo de Ajuste de Conduta					1			1			1		3
Execução Provisória em Autos Suplementares	4	13	10	15	16	13	14	21	9	9	15	12	151
Exibição								1					1
Totais	60	160	157	210	186	159	164	279	288	206	202	132	2203



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

2.3. Acordos realizados em fase de conhecimento – Janeiro a março de 2019

Classe	Mês/Ano Data da Audiência	2019/01	2019/02	2019/03	Totais
	Ação Trabalhista - Rito Ordinário		22	26	43
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo		72	91	76	239
Consignação em Pagamento		57	107	105	269
Homologação de Transação Extrajudicial		6	23	25	54
Totais		157	247	249	653

2.4. Acordos realizados em fase de execução – Janeiro a março de 2019

Classe	Mês/Ano Data da Audiência	2019/01	2019/02	2019/03	Totais
	Ação Trabalhista - Rito Ordinário		42	94	64
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo		31	73	83	187
Cumprimento de sentença			2		2
Embargos de Terceiro				1	1
Execução Provisória em Autos Suplementares		11	14	15	45
Totais		84	188	163	435

3. VALORES ARRECADADOS

3.1. Valores arrecadados fase de conhecimento – 2018

Classe	2018/01	2018/02	2018/03	2018/04	2018/05	2018/06
Ação Civil Coletiva			R\$ 3.000,00			
Ação Civil Pública				R\$ 6.700,00	R\$ 7.500,00	
Ação de Cumprimento						
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	R\$ 582.049,56	R\$ 1.354.785,75	R\$ 1.310.625,95	R\$ 2.140.127,84	R\$ 3.030.097,91	R\$ 679.424,70
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	R\$ 707.962,69	R\$ 1.437.745,88	R\$ 964.762,57	R\$ 833.013,01	R\$ 1.017.250,39	R\$ 856.086,06
Consignação em Pagamento	R\$ 271.852,19	R\$ 361.833,32	R\$ 198.589,85	R\$ 244.211,69	R\$ 591.403,54	R\$ 371.988,17
Cumprimento de sentença						
Homologação de Transação Extrajudicial	R\$ 319.437,95	R\$ 25.462,69	R\$ 72.549,24	R\$ 28.575,75	R\$ 29.269,09	R\$ 176.627,32
Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica						
Monitória						
Petição						
Totais	R\$ 1.881.302,39	R\$ 3.179.826,95	R\$ 2.549.527,61	R\$ 3.252.628,29	R\$ 4.677.515,84	R\$ 2.084.126,25



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Classe	2018/07	2018/08	2018/09	2018/10	2018/11	2018/12	Totais
Ação Civil Coletiva				R\$ 90.000,00			R\$ 90.000,00
Ação Civil Pública					R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00
Ação de Cumprimento	R\$ 11.600,00	R\$ 6.400,00					R\$ 18.000,00
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	R\$ 3.338.679,10	R\$ 3.522.342,71	R\$ 1.415.809,53	R\$ 2.079.510,99	R\$ 1.207.752,71	R\$ 1.354.002,43	R\$ 22.064.471,86
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	R\$ 858.783,25	R\$ 594.645,42	R\$ 624.196,28	R\$ 551.159,18	R\$ 1.026.618,01	R\$ 401.171,14	R\$ 9.852.250,88
Consignação em Pagamento	R\$ 254.495,69	R\$ 494.232,77	R\$ 168.922,87	R\$ 132.416,25	R\$ 399.812,95	R\$ 183.673,14	R\$ 3.667.652,17
Cumprimento de sentença							
Homologação de Transação Extrajudicial	R\$ 271.106,49	R\$ 156.847,14	R\$ 1.185.916,79	R\$ 566.600,56	R\$ 392.029,56	R\$ 2.749.447,04	R\$ 5.923.869,59
Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica							
Montória							
Petição	R\$ 53.086,52						R\$ 53.086,52
Totais	R\$ 4.756.651,14	R\$ 4.823.668,34	R\$ 3.315.365,47	R\$ 4.469.981,98	R\$ 3.036.082,73	R\$ 4.689.491,75	R\$ 41.705.912,74

3.2. Valores arrecadados na fase de execução – 2018

Classe	2018/01	2018/02	2018/03	2018/04	2018/05	2018/06	2018/07
Ação Civil Coletiva							
Ação Civil Pública							
Ação de Cumprimento							R\$ 23.200,00
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	R\$ 1.132.573,69	R\$ 1.979.517,15	R\$ 2.590.975,91	R\$ 6.116.582,12	R\$ 4.057.496,66	R\$ 7.641.646,08	R\$ 2.859.765,77
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	R\$ 295.752,76	R\$ 655.140,49	R\$ 631.801,37	R\$ 763.843,55	R\$ 946.403,44	R\$ 625.075,08	R\$ 609.452,77
Consignação em Pagamento		R\$ 5.000,00					
Cumprimento de sentença			R\$ 126.036,40		R\$ 190.000,00		
Embargos de Terceiro							
Execução de Termo de Ajuste de Conduta				R\$ 15.753,30			R\$ 30.000,00
Execução Provisória em Autos Suplementares	R\$ 82.209,65	R\$ 585.812,21	R\$ 587.448,83	R\$ 762.783,76	R\$ 4.365.555,40	R\$ 1.188.895,06	R\$ 1.441.104,06
Exibição							R\$ 3.600,00
Homologação de Transação Extrajudicial							
Montória							
Totais	R\$ 1.510.336,10	R\$ 3.225.469,85	R\$ 3.978.267,51	R\$ 7.158.962,73	R\$ 9.551.455,50	R\$ 9.455.616,22	R\$ 4.967.122,60



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Classe	2018/08	2018/09	2018/10	2018/11	2018/12	Totais
Ação Civil Coletiva						
Ação Civil Pública						
Ação de Cumprimento	R\$ 10.024,79		R\$ 44.992,26	R\$ 2.650,00		R\$ 80.867,05
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	R\$ 9.252.645,09	R\$ 5.005.070,16	R\$ 5.780.990,96	R\$ 5.120.597,20	R\$ 3.821.429,82	R\$ 55.354.090,59
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	R\$ 1.162.354,24	R\$ 1.591.393,13	R\$ 841.864,91	R\$ 717.614,47	R\$ 494.886,34	R\$ 9.355.603,05
Consignação em Pagamento						R\$ 5.600,00
Cumprimento de sentença						R\$ 318.036,40
Embargos de Terceiro		R\$ 11.734,06		R\$ 600,00		R\$ 12.334,06
Execução de Termo de Ajuste de Conduta			R\$ 50.000,00			R\$ 95.753,30
Execução Provisória em Autos Suplementares	R\$ 4.150.033,26	R\$ 883.760,95	R\$ 2.396.751,85	R\$ 4.233.098,13	R\$ 2.021.206,44	R\$ 22.198.659,60
Exibição						R\$ 3.600,00
Homologação de Transação Extrajudicial						
Motivção						
Totais	R\$ 14.575.057,88	R\$ 7.491.958,70	R\$ 9.114.599,98	R\$ 10.094.579,80	R\$ 6.337.522,60	R\$ 87.473.944,05

Percentual de acordos em audiências realizadas - 2018

Tipo de Acordo	Totais
Com Conciliação	40,9%
Sem Conciliação	59,1%
Totais	100,0%

3.3. Valores arrecadados na fase de conhecimento – janeiro a março de 2019

Fase do Processo	Mês/Ano Data da Audiência	2019/01	2019/02	2019/03	Totais
Conhecimento		R\$1.984.236,75	R\$3.677.156,22	R\$3.785.580,98	R\$9.446.973,95
Totais		R\$1.984.236,75	R\$3.677.156,22	R\$3.785.580,98	R\$9.446.973,95

3.4. Valores arrecadados na fase de execução – janeiro a março de 2019

Mês/Ano Data da Audiência	2019/01	2019/02	2019/03	Totais
Totais	R\$3.247.611,46	R\$7.656.121,52	R\$4.802.394,11	R\$15.706.127,09



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Percentual de acordos em audiências realizadas – janeiro a março de 2019

Tipo de Acordo	Totais
Com Conciliação	42,6%
Sem Conciliação	57,4%
Totais	100,0%

4. REGISTROS CONSTANTES CEJUSC – 1º GRAU - PROCESSOS FÍSICOS – os registros abaixo foram extraídos de controle estatístico obtido no sistema SIAP-1ª Instância (PUTTY) e abrangem exclusivamente processos que tramitam em meio físico.

4.1. ESTATÍSTICA DE PROCESSOS FÍSICOS – ANO 2018

Audiências em conhecimento designadas	1313
Audiências em execução designadas	258
Conciliações rejeitadas	600
Conciliações prejudicadas	305
Audiências adiadas	81
Conciliação parcial	14
Conciliações em fase de conhecimento	516
Conciliações em fase de execução	50
Total de conciliações	566
Percentual de acordos em sessões realizadas	36%
Valores arrecadados fase de conhecimento	R\$3.156.768,26
Valores arrecadados fase de execução	R\$7.196.906,95
TOTAL DE VALORES ARRECADADOS	R\$10.353.675,21



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

4.2 ESTATÍSTICA DE PROCESSOS FÍSICOS – Janeiro a março 2019

Audiências em conhecimento designadas	246
Audiências em execução designadas	27
Conciliações rejeitadas	103
Conciliações prejudicadas	30
Audiências adiadas	7
Conciliação parcial	3
Conciliações em fase de conhecimento	122
Conciliações em fase de execução	8
Total de conciliações	130
Percentual de acordos em sessões realizadas	48%
Valores arrecadados fase de conhecimento	R\$590.909,66
Valores arrecadados fase de execução	R\$2.494.693,39
TOTAL DE VALORES ARRECADADOS	R\$3.085.603,05

5. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS:

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Chefe de Gabinete, que, na Unidade, as audiências normalmente são realizadas de segunda-feira a sexta-feira. As audiências têm início às 8 horas e são realizadas com intervalo de 30 em 30 minutos, exceto as ações de consignação em pagamento que não envolvem espólio, que possuem o intervalo de 15 minutos.

De acordo com o Chefe de Gabinete, na Unidade, são exarados, em média, 500 despachos por semana.

6. PORTARIAS Informou o Chefe de Gabinete que não há Portaria em vigor.

7. RECOMENDAÇÕES

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) cumpridas as determinações constantes da Resolução GP N. 81, de 14 de setembro de 2017;
- 2) realizado o correto lançamento da movimentação processual, visando o fornecimento de



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

dados para o sistema e-Gestão;

3) conferidas, consultadas e utilizadas, como instrumento de gestão, as estatísticas e informações do sistema e-Gestão, por meio do sítio eletrônico da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

4) realizados, pela MM. Magistrada e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional afirma a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

8. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

9. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

10. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – CEJUSC 1º Grau de Belo Horizonte mantenha a qualidade dos seus serviços, buscando sempre o aprimoramento, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional, qual seja “Solucionar conflitos nas relações de trabalho, por meio da contribuição de magistrados e servidores, oferecendo à sociedade justiça e desenvolvimento social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da Visão de futuro em “ser referência na sociedade por meio da prestação jurisdicional, caracterizada pela celeridade e qualidade no atendimento aos usuários e pela excelência dos seus processos de gestão”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional, o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos do CEJUSC 1º Grau, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

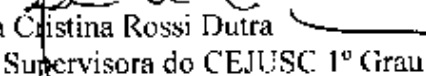


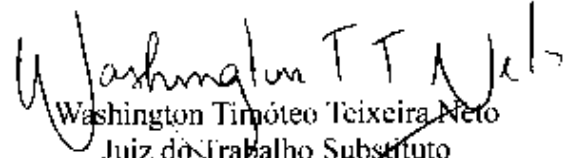
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

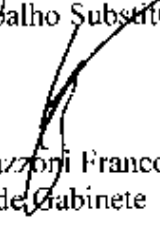
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados por este CEJUSC 1º Grau.

A Correição Ordinária é encerrada às 10 horas, do dia vinte e seis de abril de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Supervisora do CEJUSC 1º Grau e pelo Chefe de Gabinete. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.


Rogério Valle Ferreira
Desembargador Corregedor do TRT 3ª Região


Flávia Cristina Rossi Dutra
Juíza do Trabalho Supervisora do CEJUSC 1º Grau


Washington Timóteo Teixeira Neto
Juiz do Trabalho Substituto


Felipe Bazzoni Franco
Chefe de Gabinete